EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Nº 044 /2023

AO PL 092/2023

Proponente: SANDRA BENAZZI

Partido: PP

A presente emenda impositiva individual será retirada do seguinte crédito orçamentário previsto no Anexo I de Despesas – LOA 2024:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

ORGÃO: Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.0009.1146.000 – Melhorias Prédio Câmara de Vereadores.

Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor diminuído de dotação: R$ 7.000,00 (por extenso: (SETE MIL REAIS)).

A presente emenda impositiva individual abre o seguinte crédito orçamentário no Anexo I de Despesas – LOA 2024:

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO:

Unidade Orçamentária:

Projeto/Atividade: MELHORIAS / REFORMA NA SEDE DO GRUPO ARTES NATIVAS ANITA GARIBALDI

2042

333 50.43

Despesa: Cria-se rubrica para

00.106.080/0001 – 64

Valor incluído na dotação: R$ 7.000,00 (por extenso: (SETE MIL REAIS)).

Valor da emenda + valor inicial: Conforme anexo de despesas.

Encantado/RS, Câmara de Vereadores, em 08 de DEZEMBRO de 2023.

VEREADOR PROPONENTE

ASSINATURA: _____

protocolado nesta data por: Wesley

Assin: _____